AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 144/2022, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para 13 (treze) veículos utilizados pelo Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas, cobertura de vidros, carro reserva e demais garantias.

Item	Descrição do veículo	Placa	Valor anual
1	Polo Sedan	MEV-2739	R$ 1.100,00
2	Ford Fiesta	MIB-5961	R$ 1.100,00
3	Volkswagen Gol	MJV1A95	R$ 1.100,00
4	Volkswagen Voyage	MLG0I14	R$ 1.100,00
5	Fiat Strada Endurance CS	RXL6J13	R$ 1.468,74
6	Tector 11-190	RAA6I88	R$ 4.078,68
7	Hyundai HB20	RXL3B60	R$ 1.100,00
8	Nissan Frontier XE 2.5 4x4	MHG2554	R$ 1.460,36
9	Volare W-L ON	RLH8B66	R$ 6.078,41
10	Trailer	RYU4J86	R$ 4.099,99
11	Tector 170E28	RYU6C56	R$ 4.159,83
12	Fiat Strada Endurance CS	SXU1I34	R$ 1.484,03
13	Volkswagen 9170	RJY8I59	R$ 4.234,13
	VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 32.564,17**

Os valores das franquias indicados na tabela representam os limites previstos para cada veículo, não se confundindo com os valores dos prêmios de seguro.

A identificação definitiva dos veículos deverá ser conferida com os respectivos documentos de registro antes da emissão das apólices.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COBERTURAS

A contratação deverá contemplar seguro compreensivo, com cobertura para colisão, incêndio, roubo e furto, além das coberturas adicionais previstas para cada grupo de veículos.

Veículos dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 12

Para esses veículos, deverão ser contempladas as seguintes coberturas:

a) Seguro total compreensivo, com indenização de 100% do valor da Tabela FIPE;

b) Danos materiais a terceiros, com limite de indenização de R$ 300.000,00;

c) Danos corporais a terceiros, com limite de indenização de R$ 300.000,00;

d) Danos morais, com limite de indenização de R$ 40.000,00;

e) Acidentes pessoais de passageiros – morte, com limite de R$ 40.000,00;

f) Acidentes pessoais de passageiros – invalidez, com limite de R$ 40.000,00;

g) Assistência 24 (vinte e quatro) horas, com serviço de guincho de quilometragem ilimitada;

h) Cobertura completa de vidros, incluindo para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores, conforme condições da apólice;

i) Carro reserva pelo período de 30 (trinta) dias, categoria básica 1.0.

Veículos dos itens 6, 11 e 13

Para esses veículos, deverão ser contempladas as seguintes coberturas:

a) Seguro total compreensivo, com indenização de 100% do valor da Tabela FIPE;

b) Danos materiais a terceiros: R$ 300.000,00;

c) Danos corporais a terceiros: R$ 300.000,00;

d) Danos morais: R$ 40.000,00;

e) Acidentes pessoais de passageiros – morte: R$ 40.000,00;

f) Acidentes pessoais de passageiros – invalidez: R$ 40.000,00;

g) Assistência 24 horas, com guincho de quilometragem ilimitada;

h) Cobertura completa de vidros.

Veículo do item 9 – Volare W-L ON

Para o veículo do item 9, deverão ser contempladas as seguintes coberturas:

a) Seguro total compreensivo, com indenização de 100% do valor da Tabela FIPE;

b) Danos materiais a terceiros: R$ 300.000,00;

c) Danos corporais a terceiros: R$ 300.000,00;

d) Acidentes pessoais de passageiros – morte: R$ 40.000,00;

e) Acidentes pessoais de passageiros – invalidez: R$ 40.000,00;

f) Assistência 24 horas, com guincho de quilometragem ilimitada;

g) Cobertura básica de vidros.

Veículo do item 10 – Trailer

Para o veículo do item 10, deverão ser contempladas as seguintes coberturas:

a) Seguro total compreensivo, com indenização de 100% do valor da Tabela FIPE;

b) Danos materiais a terceiros: R$ 300.000,00;

c) Danos corporais a terceiros: R$ 300.000,00;

d) Danos morais: R$ 40.000,00;

e) Assistência 24 horas, com guincho de quilometragem ilimitada.

As coberturas deverão observar os limites, condições e exclusões expressamente previstos nas apólices, desde que compatíveis com as exigências deste Termo de Referência.

Não será admitida a emissão de apólice com coberturas inferiores às exigidas neste documento, salvo mediante autorização formal do CISAMA, devidamente justificada.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá providenciar a emissão das apólices de seguro para todos os veículos relacionados, garantindo a cobertura durante o período contratado.

As apólices deverão conter, no mínimo:

a) Identificação do segurado;

b) Identificação completa dos veículos segurados;

c) Período de vigência;

d) Coberturas contratadas;

e) Limites máximos de indenização;

f) Valores das franquias;

g) Condições de acionamento da assistência;

h) Procedimentos para comunicação e atendimento de sinistros.

A contratada deverá disponibilizar atendimento para comunicação de sinistros e solicitação de assistência durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

A cobertura securitária deverá ser válida em todo o território nacional, observadas as condições contratadas.

A contratada deverá prestar as informações necessárias ao acompanhamento dos sinistros e à utilização dos serviços contratados.

A emissão das apólices e a confirmação do início da cobertura deverão ocorrer em prazo compatível com a necessidade administrativa, a ser definido na autorização de contratação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da cobertura indicada nas apólices.

A vigência deverá ser expressamente indicada nos documentos securitários emitidos pela contratada. Eventual prorrogação contratual dependerá de justificativa, demonstração da vantajosidade e atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R$ 32.564,17 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: CISAMA
Unidade Orçamentaria: 1001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2.32 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
Dotação: (1) 3.3.90.00.00

Informamos que eventuais interessados deverão apresentar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, até o dia **27/10/2026**, às **18h00 (horário de Brasília)**, mediante protocolo no endereço abaixo indicado ou por meio de envio ao e-mail institucional:

Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050 – Lages/SC
E-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br

Lages/SC, 22 de outubro de 2026.

SANDRO ALEX MASSELAI:91582911991

Assinado digitalmente por SANDRO ALEX MASSELAI:91582911991
ND: C=BR, CN=SANDRO ALEX MASSELAI:91582911991, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

SANDRO ALEX MASSELAI
Presidente do Cisama